

**DECRETO N. 2.928, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal n. 1.282/2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência, subordinada ao órgão do orçamento municipal (Prefeitura do Município de Bertiooga), observando o disposto no inciso III, do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Administração e Finanças;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à dotação orçamentária seguinte:

UNID	FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	28.846.0031.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0003	75	R\$ 200.000,00	PAGAMENTO DE MULTA - PROCESSO 367407
					R\$ 200.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0003	78	R\$ 200.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 200.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 12 de março de 2018. (PA n. 3674/07-2)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**